



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais declara para os devidos e necessários fins que a elaboração do orçamento referente a Ata de registro de preço para prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra e materiais em todos prédios públicos do município de Pirapora do Bom Jesus – SP., tem-se pelos cálculos referenciados por índices governamentais com referência: Preços Unitários baseado no Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Versão 199, data base: AGO/2025.

Sendo adotado percentual de BDI de 19,60% (conforme planilha da composição analítica). Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 5%, a incidir sobre o valor total da obra. O regime de execução da obra será empreitada por preço global. Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 13 de Janeiro de 2026.

Daniel do Nascimento Abreu
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Avenida Cônego Henrique Vankasteren, s/n – Vila Nova
E-mail: obras@piraporadobomjesus.sp.gov.br